



**Euro-Latin American Parliamentary Assembly
Assemblée Parlementaire Euro-Latino Américaine
Asamblea Parlamentaria Euro-Latinoamericana
Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana**



ASSEMBLEIA PARLAMENTAR EURO-LATINO-AMERICANA

Comissão dos Assuntos Sociais, dos Intercâmbios Humanos, do Ambiente, da Educação e da Cultura

07.11.2011

PROVISÓRIO

DOCUMENTO DE TRABALHO

A educação formal, a educação informal e a formação contínua na Europa e na América Latina

Co-relator LAC: Marina Barillas de Duarte (Guatemala, Parlatino)

A educação formal, a educação informal e a formação contínua na Europa e na América Latina

Antes de mais importa definir com precisão os termos, uma vez que, como se verifica frequentemente no domínio das ciências sociais, inúmeras expressões não têm uma definição específica e universalmente aceite. O sentido e as conotações dos vocábulos variam em função de múltiplos factores, como sejam o lugar e a época, a escola de pensamento utilizada como base para o discurso, as variáveis socioculturais e outras.

Para efeitos do presente trabalho, entende-se por *educação* o "processo global da sociedade através do qual as pessoas e os grupos sociais aprendem a desenvolver conscientemente, no interior da comunidade nacional e internacional e em seu benefício, a totalidade das suas capacidades, atitudes, aptidões e conhecimentos"¹.

No que respeita à "educação não formal" e à "educação informal", é costume fazer a distinção entre o sentido de cada uma das expressões. A primeira refere-se a processos que têm lugar no âmbito de instituições, espaços e cenários que não são de carácter educativo mas, em todo o caso, obedecem a objectivos e planos específicos. Por conseguinte, também não deve confundir-se "educação não formal" com "educação não institucionalizada".

Quanto à "educação informal", que é aquela a que se refere o título da comunicação solicitada, considera-se habitualmente que ela consiste nos processos educativos que não decorrem de planos específicos, são mais espontâneos, não ocorrem necessariamente num quadro institucional, seja ele educativo ou não, se adquirem através da experiência quotidiana e que, conseqüentemente, muitos associam ao papel que exercem no plano educativo os meios de comunicação social, seja ou não intenção destes intervir nas mudanças comportamentais das pessoas.

No que se refere à formação contínua ou formação ao longo da vida, um documento da UNESCO subscrito pelo Dr. Carlos Tünnermann Bernheim,² em que este cita Charles Hummel,³ estabelece de maneira clara e concisa a distinção entre educação permanente, educação de adultos e a formação contínua, nos seguintes termos: "Convém, no entanto, não confundir a educação permanente com a formação contínua, como sucede com frequência, ao querer monopolizar o termo para os seus próprios fins. A educação dos adultos não é mais do que uma parte, embora importante, de um sistema de educação permanente. Quanto ao conceito de formação contínua, é também restritivo, na medida em que diz respeito exclusivamente ao aspecto profissional da educação, ao passo que, no conceito de educação permanente, o termo *educação* é entendido no seu significado mais amplo"⁴.

¹ Retirado do documento intitulado *Recomendación sobre la Educación para la Comprensión, la Cooperación y la Paz Internacionales y la Educación relativa a los Derechos Humanos y las Libertades Fundamentales*, aprovado pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) na sua 18ª Reunião, realizada em 19 de Novembro de 1974.

² Membro do Conselho Executivo da UNESCO, Conselheiro Especial da UNESCO para a Educação Superior na América Latina e Caraíbas, membro do Conselho de Administração da Universidade das Nações Unidas (Tóquio) e do Clube de Roma, Secretário-Geral do Conselho Superior Universitário Centro-Americano (CSUCA), e ex-Ministro da Educação da Nicarágua. Disponível em:

http://www.daad.de/de/download/alumni/veranstaltungen/03_03_30/Bernheim.pdf

³ Charles Hummel: *La educación hoy frente al mundo del mañana*, Voluntad/ UNESCO. Bogotá, 1978. p.37.

⁴ *La educación permanente y su impacto en la educación superior*. Por Carlos Tünnermann Bernheim. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001204/120441so.pdf>

Por sua vez, o *Relatório da Comissão Internacional da Educação para o Século XXI*, presidida por Jacques Delors, propõe a reapreciação do conceito de *educação permanente* e a sua ampliação de modo a englobar o conceito de *educação ao longo da vida*, porque, para além das necessárias adaptações relacionadas com as transformações da vida profissional, a educação ao longo da vida deve propiciar uma estruturação contínua da pessoa humana, do seu conhecimento e das suas aptidões, mas também das suas faculdades de julgar e de agir¹.

Feitos estes esclarecimentos, podemos agora entrar na matéria, começando por assinalar que, sendo embora verdade que, no plano individual, a satisfação das necessidades humanas básicas, primárias ou vitais (alimentação, saúde, etc.) está em primeiro lugar, do ponto de vista da sociedade como um todo deve dar-se uma prioridade idêntica, e abrangente – como em qualquer sector –, à educação. Esta afirmação parte do reconhecimento de que fenómenos como a fome, a pobreza, a miséria, a injustiça social, a todos os níveis, não têm necessariamente a sua origem apenas em factores relacionados com a escassez de recursos naturais, em tecnologias de produção deficientes ou no crescimento demográfico excessivo, mas também, e fundamentalmente, na existência generalizada de uma estrutura defeituosa de valores, em que numerosos seres humanos (indivíduos, grupos, classes e significativos sectores da população de países e, inclusivamente, de grupos de países), desprovidos de princípios de solidariedade e de uma visão integral do desenvolvimento global, não se sentem comovidos nem responsáveis nem co-agentes da existência da fractura opulência-miséria, nem, em geral, da situação de injustiça em que vive a maioria dos habitantes do planeta, no meio de ignominiosas contradições.²

Consequentemente, os conceitos de *educação formal e informal* e de *formação contínua*, com os esclarecimentos feitos nos parágrafos anteriores, devem estar inevitavelmente ao serviço do bem comum, isto é, da consecução de um desenvolvimento integral e sustentável para toda a humanidade. Esse desenvolvimento deve traduzir-se na existência de uma verdadeira justiça social e de equidade, paz e harmonia, no respeito dos direitos humanos, da natureza e das diferenças culturais, na satisfação generalizada das necessidades humanas de toda a ordem, entre elas a educação de qualidade para todos, e na democracia plena.

É da maior importância ter em conta que o mundo de hoje está marcado pelas mudanças que se produzem constantemente, a velocidades e com intensidades sem paralelo na história da humanidade. Na actualidade, segundo diversos cálculos especializados, cada dia, em poucas horas, produz-se mais informação do que aquela que, até há uma ou poucas décadas atrás, demorava cem anos a produzir.³ Neste cenário, adquirem ainda mais importância conceitos como o de *educação ao longo da vida*, o qual, como já aqui foi referido, amplia os tradicionais significados de formação contínua ou formação ao longo da vida e de educação permanente, e o de *educação informal*, que é muito adequada para contribuir para um processo de educação ao longo da vida, pois a própria educação informal dura toda a vida e, além de se alimentar das experiências quotidianas, nela o sujeito é parte activa na sua própria educação e dos demais.

Ora, cada vez se reconhece de forma mais generalizada que uma componente essencial e

¹ UNESCO: 1997. *La Educación Encierra un Tesoro*, Relatório da Comissão Internacional da Educação para o Século XXI, presidida por Jacques Delors; Edições UNESCO; Correio da UNESCO; México, D. F., México, 1997. Igualmente o *Compendio* do referido relatório; Edições UNESCO, Paris, França, 1996.

² Retirado de: *Educación: Protagonista del Desarrollo*. Revista Visión Internacional, Vol. 79 n.º 4, 16 a 31 de Agosto de 1992. México, D.F. México.

³ Ver por exemplo, entre outras fontes: *¿Cuántos datos se crean al día en Internet?* Disponível em: <http://www.elmundo.es/elmundo/2011/02/08/navegante/1297179889.html>

progressivamente mais dinâmica da educação informal são os meios de comunicação social.¹ É por isso que quando se fala de "educação" há que incluir necessariamente o que se refere ao papel dos referidos meios de comunicação de massa. Isto porque, embora tradicionalmente se tenha dito que a função daqueles é "educar, informar e divertir ou entreter", a verdade é que as acções de informar e divertir ou entreter são também actos de educação que têm, além do mais, um enorme potencial educativo – ou deseducativo, conforme o caso –, especialmente nas crianças.²

Cabe assim aos meios de comunicação social uma enorme responsabilidade nos processos educativos, especialmente os informais, no respeito absoluto do princípio da liberdade de imprensa mas também no reconhecimento de que essa liberdade, como todas as liberdades humanas, por um lado, tem um limite, o da ética, da sujeição irrestrita aos valores e princípios éticos universais, e, por outro lado, deve estar necessariamente orientada para a busca do bem comum.

Para que a educação cumpra o papel crucial e insubstituível que lhe incumbe na satisfação das necessidades e na realização das aspirações humanas, deve responder às propostas do referido relatório dirigido à UNESCO pela Comissão Internacional da Educação para o Século XXI. Entre os assuntos que esse documento aborda, importa destacar, por um lado, os que se referem às tensões que haverá que superar ao longo do processo: entre o nível mundial e o nível local, entre a tradição e a modernidade, entre o longo prazo e o curto prazo, entre a indispensável competência e a preocupação pela igualdade de oportunidades, entre o extraordinário desenvolvimento dos conhecimentos e as capacidades de assimilação do ser humano, entre o espiritual e o material; a todas estas haveria que acrescentar ainda outras tensões a superar, como as que se verificam entre passado e presente, entre sujeito e objecto, entre os princípios e valores universais e as teorias sociais, e, no âmbito cultural, a tensão entre o singular e o universal que supõe o desafio de um equilíbrio sempre precário entre a valorização das experiências singulares dos diferentes grupos sociais e a necessária preservação, a partir da educação, das condições de interlocução criativa com os elementos essenciais da cultura universal,³ e, por outro lado, o que o referido relatório dirigido à UNESCO define como "os quatro pilares da educação": aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos – ou aprender a viver com os outros - e aprender a ser.

Outro conceito indispensável que deve orientar tudo o que se refere à educação nas suas diversas modalidades é o do *desarmamento educativo*, segundo o qual os avultados desembolsos que se fazem para a produção e compra de armamento e as despesas militares em geral deveriam ser reorientados para a educação. Poderíamos assim começar a substituir gradualmente a cultura da morte e da violência, que constantemente se alimenta e cresce, por

¹ Entre as diversas referências existentes, contam-se as seguintes:

- *Fundamentos y retos de educación social-informal desde el análisis crítico de los medios de comunicación*. Primeiro Congresso Virtual Latino-Americano de Educação à Distância – LatinEduca 2004. Disponível em:

http://www.ateneonline.net/datos/50_03_Lorenzo_Oswaldo.pdf

- *Medios de comunicación de masas, educación informal y aprendizajes sociales*. Por Ángel Liceras Ruiz, Universidade de Granada, Espanha. 2005. Disponível em:

<http://www.ub.edu/histodidactica/CCSS/Liceras-meios.pdf>

² Material didáctico da disciplina *Desarrollo, planificación y el ciclo del proyecto do "Doutoramento em Educação"*, da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional de Cuyo (Mendoza, Argentina), programa realizado em parceria com: PRIS (Laboratoire de Psychologie des Régulations Individuelles et Sociales), Universidade de Rouen (França) e CNAM (Centre de Recherche sur la Formation, França), Mendoza, Argentina, 2004.

³ O que se refere às tensões que não constam no Relatório Delors foi retirado de forma praticamente textual de: HELLER, Agnes, et. al. Zaia Brandão (Org.). *A Crise dos Paradigmas em Ciências Sociais e os Desafios para o Século XXI*, Contraponto Editora, Lda., Rio de Janeiro, Brasil, 1999.

uma cultura da vida e paz.¹

Nesse empenho fundamental, assumem um papel relevante e insubstituível os Parlamentos e as organizações interparlamentares. A propósito do seu papel, todos neste âmbito da EUROLAT sabem que, como muito bem o expressa o Parlamento Latino-Americano em vários dos seus documentos institucionais, cabe às Assembleias Legislativas a tripla e fundamental função de legislar, fiscalizar e debater os grandes problemas sociais.

Para os Parlamentos e associações parlamentares de nível internacional – sub-regional ou regional -, o trabalho legislativo consiste principalmente nas seguintes actividades: a) fomentar e apoiar a melhoria e o enriquecimento dos corpos legais existentes; b) promover a harmonização legislativa e a criação de leis, decretos e outros corpos jurídicos de carácter referencial que sirvam de quadro à acção legislativa dos países; e, c) promover em cada Parlamento nacional a adopção das recomendações e resoluções que emanem das deliberações conjuntas.

No que se refere à acção fiscalizadora, os Parlamentos nacionais e as associações parlamentares devem criar órgãos de acompanhamento e controlo do cumprimento dos compromissos, recomendações e resoluções que forem adoptados.

Para além de os próprios Parlamentos sub-regionais e regionais constituírem em si mesmos importantes foros de discussão e análise dos principais problemas que afectam a sociedade e das correspondentes medidas de acção, cabe-lhes proporcionar espaços de diálogo intra- e inter-regional, não apenas com outros organismos similares mas também, em geral, com todos os actores relevantes do processo.²

Também se reafirmou no PARLATINO que o deputado, enquanto legítimo representante da sociedade civil, não pode estar ausente das discussões de temas tão importantes como, por exemplo, a educação, que tem profundas implicações em todos os aspectos da vida da sociedade. A função legislativa não é apenas de ratificação; é essencialmente decisória e fiscalizadora, e estas acções não se podem realizar sobre factos consumados. Pelo contrário, implicam uma intensa participação em todas as fases do processo e um permanente acompanhamento do mesmo.

É, pois, responsabilidade de todos nós, enquanto deputados dos nossos países, como membros desta *Comissão dos Assuntos Sociais, dos Intercâmbios Humanos, do Ambiente, da Educação e da Cultura* da EUROLAT e, fundamentalmente, como legítimos representantes dos nossos eleitores e das suas mais profundas aspirações, velar constantemente por que a educação cumpra o papel preponderante e insubstituível que lhe cabe nos processos de desenvolvimento e integração dos nossos povos.

Entre essas obrigações, e para concluir o presente documento, enunciar-se-ão aquelas com que se comprometeram legisladores da América Latina, reunidos na *Conferência Interparlamentar de Educação* convocada pelo PARLATINO e a UNESCO e realizada na

¹ Retirado de: ESCOTET, Miguel A.; Albornoz, Orlando, et al. **Educación y Desarrollo desde la Perspectiva Sociológica**. Universidade Ibero-Americana de Pós-Graduação, Salamanca, Espanha, 1989, e do material didáctico da disciplina *Desarrollo, planificación y el ciclo del proyecto*, Doc. Cit.

² Excerto da apresentação do Parlamento Latino-Americano na *Conferência Parlamentar no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC)*, Mesa sobre a Dimensão Parlamentar da OMC. Genebra, Suíça, 17-18 de Fevereiro de 2003.

então sede permanente do Parlamento Latino-Americano em São Paulo, Brasil, nos dias 5 e 6 de Novembro de 2002, e que constam na *Declaração de São Paulo*, documento final da referida conferência:

1. Assegurar o cumprimento da Constituição de cada país, em relação ao que está estabelecido como obrigatoriedade no que respeita à educação, seja em número de anos de escolaridade, seja no tocante à faixa etária em que o educando deve permanecer na escola.
2. Lutar por que os sistemas educativos nacionais assegurem: a) no que respeita à cobertura, a educação para todos, sem nenhum tipo de discriminação; b) no que respeita ao sentido e ao conteúdo, uma educação que incorpore os quatro pilares mencionados no *Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (Relatório Delors) à UNESCO: aprender a conhecer, aprender a ser, aprender a viver juntos e aprender a fazer*, assim como a *educação em valores* que cumpra cabalmente o papel, fundamental e estratégico, de formar integralmente o indivíduo.
3. Procurar um investimento não inferior a 6% do produto interno bruto (PIB), na perspectiva de aumentar progressivamente e a médio prazo a atribuição de fundos, de acordo com as necessidades de cada país, garantindo a eficiência e a equidade na afectação dos recursos.
4. Fortalecer o papel da escola através das modalidades mais pertinentes para cada nação e cada comunidade, no sentido de promover uma autonomia real das unidades educacionais, uma maior eficácia e eficiência nos processos e resultados, e uma participação mais dinâmica de todos os agentes.
5. Promover a valorização do docente, melhorando a sua formação e capacitação permanente, assim como as suas condições de trabalho e remuneração, em função de uma avaliação adequada do seu desempenho, vinculada à importância social desta função.
6. Assegurar a incorporação de novas tecnologias nos processos educativos e na gestão do sistema para melhorar a aprendizagem.
7. Flexibilizar os sistemas educativos para que a oferta seja mais variada e pertinente às diferentes situações dos educandos e da comunidade educativa em geral, com vista a garantir uma educação ao longo da vida.
8. Incentivar a avaliação permanente da qualidade da educação e o uso e difusão dos seus resultados para melhorar integralmente os sistemas educativos de cada país.
9. Fomentar uma cultura de responsabilidade social pela educação, através da participação das famílias, das comunidades locais e de outros actores e agentes sociais.
10. Incentivar os meios de comunicação social a assumirem plenamente a sua responsabilidade enquanto agentes transmissores de valores e a comprometerem-se efectivamente com o processo educativo geral de cada país.
11. Promover a investigação, a reflexão e os debates públicos sobre a educação e as reformas educativas, no entendimento de que o sentido, os fundamentos e as estratégias de

transformação educativas devem permanecer sob permanente estudo.

12. Formular e realizar as estratégias e medidas necessárias para assegurar tanto a execução do Projecto Regional de Educação para a América Latina e as Caraíbas 2001-2015 (PRELAC) como o Plano de Educação para o Desenvolvimento e a Integração da América Latina.
13. Dar início ao processo de harmonização legislativa em matéria de educação na América Latina e Caraíbas, e impulsionar outras estratégias com vista à cooperação internacional e à integração sub-regional e regional neste domínio.